



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

DESPACHO

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Presidente

1º Secretário

**EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM LED, NA RUA ARMANDO AMORIM PEREIRA, SITUADA NO BAIRRO DA RAMADINHA.**

Senhor (a) Presidente,

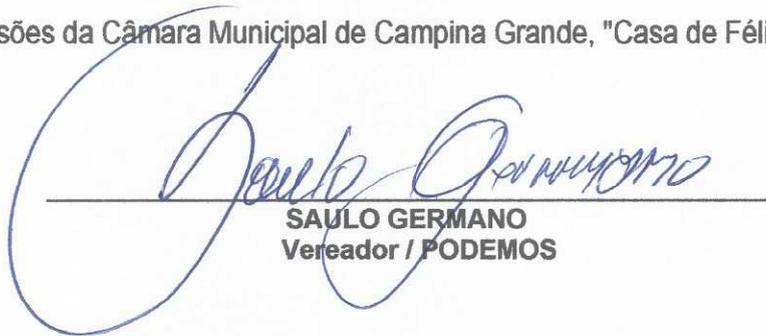
**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO**, a implantação da iluminação em led, em toda extensão da Rua Armando Amorim Pereira, situada no bairro da Ramadinha, pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o referido pleito trata-se de uma reivindicação antiga da população, de todos os moradores da referida localidade, bem como dos transeuntes que por lá passam cotidianamente, que se deparam com uma iluminação ineficiente, deficitária das antigas lâmpadas que não iluminam a contento e deste modo, deixam os residentes receosos com o risco de ocorrências de assaltos, em decorrência da má luminosidade.

Considerando ainda, que os moradores da mencionada comunidade relatam que a iluminação antiga se danifica com bastante frequência, apresentando recorrentemente a incidência de lâmpadas queimadas, desta feita atendendo as reivindicações da população, venho por intermédio deste, requer da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Secretaria Municipal de Obras, a implantação da iluminação em led, com a maior brevidade possível no supra citado logradouro pelos motivos expostos.

Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, haja vista, se tratar de um justo rogo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 20 de maio de 2024.



SAULO GERMANO  
Vereador / PODEMOS